



**1.5 08 (oito) sentenças/decisões interlocutórias**, preferencialmente de classes processuais diferentes, proferidas durante o período de avaliação (art. 5º, da Resolução CNJ n.º 106/2010 e art. 2º, da Resolução TJAM n.º 12/2010).

**2. Certidões a serem juntadas ao processo administrativo de inscrição, pela Administração do Tribunal de Justiça:**

**2.1 Certidão comprobatória do tempo mínimo de 02 (dois) anos de efetivo exercício, no cargo ou entrância**, a qual deverá ser apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça (inciso I, art. 1º da Resolução TJAM n.º 53/2024);

**2.2 Certidão comprobatória de que o(a) magistrado(a) figura na primeira quinta parte da lista de antiguidade**, aprovada por esta Corte de Justiça, a qual deverá ser apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça (inciso II, art. 1º da Resolução TJAM n.º 53/2024);

**2.3 Certidões comprobatórias de não haver sido punida, nos últimos 12 (doze) meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura**, que deverão ser apresentadas pela Secretaria do Tribunal Pleno e pela Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça (art. 3º, inciso IV, da Resolução CNJ n.º 106/2010 e inciso IV, art. 1º da Resolução TJAM n.º 53/2024).

Caberá ao(à) magistrado(a) interessado(a) a responsabilidade de verificar a juntada dos documentos apresentados pela Administração, bem como o acompanhamento de seu processo de inscrição.

As certidões mencionadas terão prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição, nos termos da Resolução TJAM n.º 53, de 10 dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*assinatura eletrônica*

**Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

## AVISOS DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**Pregão Eletrônico nº 018/2025**

**Processo Administrativo nº. 2025/000008891-00**

**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de ornamentação

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 28/07/2025, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Abertura da Sessão Pública:** dia 07/08/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Realização através do Portal:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

Manaus, 23 de julho de 2025.

Adriano da Silva Cavalcante  
**Pregoeiro**

### AVISO DE LICITAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**Pregão Eletrônico nº 019/2025**

**Processo Administrativo nº. 2025/000008098-00**

**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição licenças de software no modelo perpétuo do *Microsoft Windows Server 2025 Datacenter*, *Microsoft Windows Server CAL 2025*, *Windows Server 2025 Remote Desktop Services* e *Microsoft SQL Server 2022 Standard Edition*, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.



**Entrega das Propostas:** a partir do dia 28/07/2025, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
**Abertura da Sessão Pública:** dia 12/08/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
**Realização através do Portal:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

Manaus, 23 de julho de 2025.

André Luis da Paixão e Silva  
**Pregoeiro**

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

### PORTARIAS

---

#### PORTARIA n.º 387/2025 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 2025/000038077-00.

**RESOLVE,**

**COLOCAR** a servidora **MARIA SOCORRO DA SILVA**, Assistente Judiciária, à **Disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 21/07/2025**, cessando os efeitos da Portaria s/n.º, 21/06/2007, que a lotou na Secretaria das Câmaras Reunidas.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 22 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO**  
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

#### PORTARIA n.º 388/2025 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 2025/000039219-00.

**RESOLVE,**

**LOTAR** o servidor **JOSE AUGUSTO BRAGA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria da 1ª Câmara Cível, a contar de 28/07/2025**, cessando os efeitos da Portaria n.º 654/2024, de 19/12/2024, que o colocou à Disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 22 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO**  
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

#### PORTARIA n.º 389/2025 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 2025/000016078-00.

**RESOLVE,**